

referente ao acréscimo de serviço do contrato nº 15/2018 firmado entre CEASA/DF e a De Paula Engenharia e Comércio Atacadista EIRELI empresa especializada para conclusão das obras da nova cabine de medição e das novas subestações elétricas (SE's) da CEASA-DF, com substituição dos quadros de distribuição gerais de baixa tensão. Assinaturas: pela CEASA/DF: Onélio Alves Teles (Presidente), pela Empresa: De Paula Engenharia e Comércio Atacadista EIRELI: Kelly Cristina de Paula (Representante Legal).

#### TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão aos Contratos nº 20/2014, 21/2014 e 22/2014, que entre si celebram as CEASA/DF e WR Comercial de Alimentos e Serviços LTDA. Objeto: Rescisão Amigável dos Contratos Administrativos nº 20/2014, 21/2014 e 22/2014 a partir de 25 de maio de 2020. Processo nº 0071-000098/2014. Partes Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF e WR Comercial de Alimentos e Serviços LTDA. Data de Assinatura: 22 de Abril de 2020. Assinaturas: pela CEASA/DF: Onélio Alves Teles (Presidente); pela WR Comercial de Alimentos e Serviços LTDA: Renato Marinho de Araújo (Representante Legal).

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Processo: 00072-00002981/2019-31. Tipo: Menor preço por grupo; Objeto: Contratação de serviços especializados de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança do Trabalho... (demais informações constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital). Integram a este Edital todos os seus Anexos. Valor estimado: Sigiloso. Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093. Fonte: 220. Prazo de entrega: conforme demanda. Recebimento das Propostas: até 11/05/2020 às 10h00min no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG 926241. Data da Sessão Pública: 11/05/2020 às 10h00min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES  
Pregoeiro

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 133/2020

PROCESSO: 00150-00007555/2019-78; NOTA DE EMPENHO Nº 00593/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JULIANA COSTA BORGES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 133/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CALIANDRAS URBANAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 59.965,90 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: JULIANA COSTA BORGES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 165/2020

PROCESSO: 00150-00002597/2019-12; NOTA DE EMPENHO Nº 00145/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAIMUNDO CLEMENTE LIMA NETO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 165/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “LENDAS INVENTADAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: RAIMUNDO CLEMENTE LIMA NETO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 178/2020

PROCESSO: 00150-00002176/2019-91; NOTA DE EMPENHO Nº 00146/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 178/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio

financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “QUADRILHA JUNINA ARROXA O NÓ 2019” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 19.885,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 179/2020

PROCESSO: 00150-00002067/2019-74; NOTA DE EMPENHO Nº 00138/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RENIO STUDART QUINTAS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 179/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “A MENINA VALENTE - TEATRO MUSICAL, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: RENIO STUDART QUINTAS.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 180/2020

PROCESSO: 00150-00001906/2019-37; NOTA DE EMPENHO Nº 00157/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DIEGO GALENO AGUIAR CARVALHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 180/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Circulação do Show “Algumas Histórias”” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.800,00 (setenta e nove mil, oitocentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: DIEGO GALENO AGUIAR CARVALHO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 181/2020

PROCESSO: 00150-00003256/2019-64; NOTA DE EMPENHO Nº 00504/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RENATA DINIZ PINTO ROQUETE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 181/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “DORA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: RENATA DINIZ PINTO ROQUETE.

### SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

#### COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

##### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150.006.207/2018-01. Agente Cultural: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTORICO DE PLANALTA DF. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 198/2020 de 13/04/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 109, do Decreto 34.785/2013 aplico pena de ADVERTÊNCIA à agente cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 498/2018-SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto “II SALÃO MESTRE D'ARMAS - MOSTRA DE ARTE CONTEMPORÂNEA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente do Conselho.